



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAD/UFSM N.º 043/2025

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista para prestar assistência à Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CODE) no processo de revisão de linguagem e formatação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFSM, em conformidade com o previsto no projeto “Programa de Bolsas PROGRAD” (N. 060493), que prevê apoio e fomento a estudantes no desenvolvimento de atividades práticas relacionadas a rotinas próprias de determinadas áreas de formação.

1 CRONOGRAMA

1.1 Todos os horários do cronograma se referem à hora oficial de Brasília, DF.

Período de inscrições	26 a 31 de maio de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	02 de junho de 2025
Análise e classificação	02 de junho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	02 de junho de 2025
Recurso ao resultado preliminar	03 de junho de 2025
Análise dos recursos	03 de junho de 2025
Divulgação do resultado final	03 de junho de 2025
Vigência da bolsa	04 de junho a 31 de dezembro de 2025
Prazo final para entrega de relatório de atividades	31 de janeiro de 2025

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para estudantes de graduação com matrícula regular nos cursos de Letras ou Comunicação da UFSM.

3. BOLSA

3.1 A bolsa prevista neste Edital, proveniente de recurso próprio da PROGRAD, tem o valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais) e será paga no prazo de 07 (sete) meses, de acordo com o cronograma previsto no item 1 deste edital.

3.2 A bolsa corresponderá à realização de 16 (dezesesseis) horas de atividades semanais, no período compreendido no cronograma previsto no item 1 deste edital.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO EDITAL

4.1 Constituem requisitos para participar desta seleção:

- a) Ter matrícula regular em curso de graduação de Letras ou Comunicação da UFSM;
- b) Ter integralizado no mínimo 50% da matriz curricular do curso;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

- c) Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGs);
- d) Declarar, no formulário de inscrição, o não recebimento de outra bolsa;
- e) Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar o pagamento da bolsa (não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta);
- f) Possuir experiência em revisão de linguagem de textos acadêmicos, dominar normas da MDT e saber utilizar recursos de edição de textos do LibreOffice;
- g) Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais.

4.2 O(A) candidato(a) que não apresentar algum dos requisitos elencados no subitem 4.1 não terá sua inscrição homologada.

5. OBRIGAÇÕES DO(A) SELECIONADO(A)

5.1 São obrigações do(a) selecionado(a):

- a) Participar de reuniões para organização e planejamento do plano de atividades da bolsa;
- b) Realizar revisão de linguagem, formatação de arquivos e auxiliar no cadastro e organização de conteúdos dos projetos pedagógicos de curso;
- c) Documentar e organizar as produções no drive da CODE/PROGRAD;
- d) Elaborar o relatório final de acordo com o plano de atividades e entregá-lo à PROGRAD;
- e) Manter a frequência regulamentar no curso em que possui matrícula;
- f) Apresentar indicadores de desempenho acadêmicos satisfatórios;
- g) Assinar o Termo de Responsabilidade em que constam os direitos e obrigações referentes à bolsa.

6. DIREITOS DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

6.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a:

- a) Percepção de bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga no período compreendido pelo cronograma previsto no item 1 deste Edital;
- b) Acompanhamento e orientação do plano de atividades por pessoa ocupante de cargo público na Coordenadoria de Desenvolvimento de Ensino (CODE);
- c) Certificado, a ser emitido após o período de vigência da bolsa, desde que cumpridas integralmente as exigências deste Edital e do Termo de Responsabilidade..

7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada através de encaminhamento dos formulários preenchidos e em PDF para o e-mail code.prograd@ufsm.br.

7.2 O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição – Edital de Bolsa".

7.3 A mensagem de e-mail deverá conter apenas o nome e o curso da pessoa interessada, além dos seguintes anexos:

- a) Cópia RG e CPF;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
- c) Comprovante atual de matrícula;
- d) Histórico acadêmico;
- e) Carta de apresentação de, no máximo 40 linhas, seguindo as regras de formatação de páginas, título, fonte e espaçamento da MDT, destacando aspectos relevantes do histórico acadêmico e profissional e/ou experiências vivenciadas que contemplam o quesito F) do subitem 4.1 deste edital.

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará por meio da soma entre a média aritmética das notas do(a) candidato(a), de acordo com o histórico acadêmico, e a nota da carta de apresentação, conforme ficha de avaliação presente no Anexo 2 deste edital.

8.2 Será desclassificado(a) da presente seleção o(a) candidato(a) cuja média ponderada das notas do histórico acadêmico for inferior a 7,00 (sete).

8.3 Será selecionada à bolsa a pessoa que alcançar a maior nota.

8.4 Em caso de empate, será selecionada à bolsa a pessoa com maior experiência relacionada ao quesito F) do item 4.1 do presente edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O resultado preliminar será publicado, na página da seleção, na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme ficha de avaliação do Anexo 2.

9.2 Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo, através de e-mail para code.prograd@ufsm.br, cujo assunto deve ser “Recurso ao Resultado do Edital 043/2025 – Bolsista”.

9.3 O resultado final será divulgado na página do processo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail code.prograd@ufsm.br.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Santa Maria, 26 de maio de 2025.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybush
Pró-Reitor de Graduação, UFSM

Profa. Larissa Montagner Cervo
Coordenadora de Desenvolvimento de Ensino, PROGRAD, UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Curso em que está matriculado:

Número de matrícula:

Semestre em que está matriculado:

Dados Conta Bancária

Agência:

Conta:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, estudante com matrícula regular no
Curso _____, sob o número de matrícula
_____, declaro não receber bolsa de edital interno da UFSM ou advinda
de órgãos de fomento externos (CAPES/CNPq/FAPERGS) e apresentar os requisitos descritos no
Edital PROGRAD/UFSM n.º 043/2023.

Santa Maria, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):

Histórico acadêmico

Média aritmética do histórico acadêmico

Ficha de avaliação da carta de apresentação

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Adequação do texto à finalidade comunicativa da carta de apresentação.	2,00	
Abordagem pertinente do tema, conforme instruções quanto à motivação e ao objetivo propostos pelo edital.	2,00	
Articulação entre histórico pessoal, formativo e/ou profissional com o perfil esperado do(a) bolsista.	1,5	
Relevância e destaque às contribuições que a atuação como bolsista poderá proporcionar.	1,5	
Seleção lexical adequada à situação de interlocução e utilização da norma-padrão.	1,5	
Adequação às regras de formação da MDT.	1,5	
TOTAL	10,00	

CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

Critério	PESO	NOTA
Média aritmética das notas do histórico acadêmico	5,00	
Carta de apresentação	5,00	
Média final: _____		